



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 - TELEFAX: (033) 3764-1216

<http://minasnovas.mg.leg.br> - camaraminasnovas@gmail.com

comunicacao@minasnovas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 30, de 13 de novembro de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o servidor Silmar Antônio da Silva, Assessor de Gabinete formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 08 (oito), do dia 13/11/2015 a 20/11/2015, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico anexo;

Considerando o disposto do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Servidor Silmar Antônio da Silva, por 08 (oito) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 13 de novembro de 2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de novembro de 2015.

Maria Diva Primo Soares

Maria Diva Primo Soares

Presidente da Câmara